



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

CNM: 120527.2.0001240-18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pereira Barreto - Sp.

Oficial

Mário Arruy

PEREIRA BARRETO, 05 de JULHO do 1977.-

MATRÍCULA	FICHA
Nº-1.240-	-1-

IMÓVEL:- Um terreno com a área de 440,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 04, da quadra nº 14, do loteamento "Jardim ACEP", sita a rua General Osório, nesta cidade de Pereira Barreto, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente medindo 11,00 metros, para a rua General Osório; do lado direito, medindo 40,00 metros, para o lote nº 3; do lado esquerdo, na mesma distância de 40,00 metros, com o lote nº 5 e, finalmente pelos fundos, medindo 11,00 metros, com o lote nº 10, todos da mesma quadra".- PROPRIETÁRIA:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO, com sede a rua Sergipe, nº 956, nesta cidade, (portadora do CGC nº 53.970.372/0001).- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 1.153 deste Registro.-...-...-... O Oficial, -

R.1/Matr.1.240.- Pereira Barreto, 05 de Julho de 1.977.- TRANSMITENTE:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO, com sede a rua Sergipe nº 956, nesta cidade, (portadora do CGC nº 53.970.372/0001).- ADQUIRENTE:- JOVIANO FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente a rua General Osório nº 2.480, - nesta cidade, (portador do RG nº 8.633.447-sp).- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de Maio de 1.977, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no livro nº 23, às fls. 77.- VALOR:- Cr\$-3.500,00-(Tres mil e quinhentos cruzeiros).- Todo o referido é verdade e dou fé.-...-...-... O Oficial, -

Desta.-140,00-Estado.-28,00-TASJ.-21,00-Total Cr\$-189,00/.

Av.2/Matr.1.240.- Pereira Barreto, 10 de Agosto de 1990.- =CASAMENTO=-
Pela petição datada de 10 de Agosto de 1990 e inclusa xerocópia da certidão de casamento, que ficam arquivadas neste Cartório, é feita a presente averbação no sentido de ficar constando que o proprietário JOVINIANO FRANCISCO PEREIRA é casado com ADELINA DE LIMA PEREIRA, no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, casamento realizado em 24 de Outubro de 1970. Todo o referido é verdade.-...-...-... O Oficial Maior.

Av.3/Matr.1.240.- Pereira Barreto, 10 de Agosto de 1990.- =EDIFICAÇÃO=-
Pela petição datada de 10 de Agosto de 1990 e certidão expedida pela Municipalidade Local, que ficam arquivadas neste Cartório, é feita a presente averbação no sentido de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, existe um prédio residencial de alvenaria coberto com telhas do tipo francesas, abrangendo uma área construída de 74,50 metros quadrados, situado ao lado par da Rua José de Oliveira, nº 2.480, nesta Cidade, que de conformidade com o HABITE-SE da Prefeitura Municipal Local, referido prédio acha-se em condições de ser habitado. Que o imóvel encontra-se cadastrado sob nº 10-3207/00, na Municipalidade Local. Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório a certidão negativa de débito de nº 036/90-145843, expedida em 13 de Junho de 1990, pela Agência do IAPAS desta Cidade, concernente a construção ora averbada. Todo o referido é verdade. O Oficial Maior.

Av.04/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004.-

=RG - CPF=

-Segue Verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0001240-18

MATRÍCULA -1.240-	FICHA "01" VERSO
----------------------	------------------------

Por requerimento datado de 04 de fevereiro de 2004 e cópias da Cédula de Identidade e dos Cadastros de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, os proprietários JOVINIANO FRANCISCO PEREIRA, é portador do CPF. nº 212.908.508-36 e sua mulher ADELINA DE LIMA PEREIRA, é portadora do RG. nº 11.711.271-SSP/SP. e CPF. nº 061.682.528-51. - A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).

Av.05/Matr. 1.240. - Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004. - **=ÓBITO=**
Conforme requerimento acima e certidão de óbito nº 2.335, livro nº 13-C, às fls. 35v0, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto-SP., Oficiala Interina Belá. Marcia Pinto de Carvalho, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando o falecimento de JOVINIANO FRANCISCO PEREIRA, ocorrido em 26 de setembro de 1993. - A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).

R.06/Matr. 1.240. - Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004. - **=PARTILHA=**
Por formal de partilha expedido em 03 de março de 1995, pelo Diretor Técnico de Serviço da 1ª Vara desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima, Dr. Paulo Cicero Augusto Pereira, extraído dos Autos de Arrolamento nº 356/1994, dos bens deixados por falecimento de JOVINIANO FRANCISCO PEREIRA, consta que por sentença datada de 08 de fevereiro de 1995, transitada em julgado em 24 de fevereiro de 1995, foi homologada a partilha dos bens, nos termos da qual foi atribuído à viúva-meeira: ADELINA DE LIMA PEREIRA, do lar, portadora do RG. nº 11.711.271-SSP/SP. e CPF. nº 061.682.528-51, brasileira, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, nº 2.480, Jardim Acep, em Pereira Barreto-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 250,00-(duzentos e cinquenta reais). A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).

R.07/Matr. 1.240. - Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004. - **=DOAÇÃO=**
Por escritura pública de doação com reserva de usufruto datada de 02 de janeiro de 1996, lavrada no 2º Serviço Notarial de Pereira Barreto-SP., Notário Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 108, às fls. 127v9/128, a proprietária ADELINA DE LIMA PEREIRA, acima qualificada, ~~doou~~ o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.700,00-(seis mil e setecentos reais), a MARIA DAS DORES DE ALMEIDA, aposentada, portadora do RG. nº 33.512.483-5-SSP/SP. e CPF. nº 263.172.038-57, viúva, residente e domiciliada na Rua Assad Calli Abud, nº 1.312, em Mirandópolis-SP.; TEREZA APARECIDA DE ALMEIDA, secretária executiva, portadora do RG. nº 12.664.592-SSP/SP. e CPF. nº 031.129.968-79, solteira, residente e domiciliada no endereço supradito; e ROSALVO DE ALMEIDA, montador, portador do RG. nº 13.904.537-SSP/SP. e CPF. nº 047.759.078-08, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Claudio Savietto, nº 550, Jardim Zaira, em Mauá-SP., todos brasileiros. - A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).

R.08/Matr. 1.240. - Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004. - **=USUFRUTO=**
Conforme escritura pública acima, fica reservado o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de ADELINA DE LIMA PEREIRA, do lar, portadora do RG. nº 11.711.271-SSP/SP. e CPF. nº 061.682.528-

-Segue Ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWWJJ-3UBUE-EJXZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0001240-18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO CERAL

MATRÍCULA

1.240

FICHA

"02"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

10 Fevereiro

Pereira Barreto, de de 2004

51, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, nº 2.480, Jardim Acep, em Pereira Barreto-SP., pelo valor de R\$ 2.233,33-(dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).- A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).-----

*Av.08/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004.- -Nº DO CADASTRO-
Conforme escritura pública retro e certidão expedida em 13 de janeiro de 2004, pela Municipalidade local, nesta arquivada, é feita a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado sob NPS 980501 - 179602, na Prefeitura Municipal local.- A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).-----

*Av.10/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2004.- -ÓBITO-
Por requerimento datado 04 de fevereiro de 2004 e certidão de óbito nº 3.748, livro nº C-18, às fls. 96vº, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto-SP., Preposto Designado Marcio Lopes dos Santos, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando o falecimento da usufrutuária ADELINA DE LIMA PEREIRA, ocorrido em 31 de dezembro de 2003.- A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).-----

*Av.11/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 03 de agosto de 2004.- -CASAMENTO - RG - CPF-
Conforme escritura pública abaixo e cópias da Cédula de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda e certidão de casamento nº 6.906, livro nº B-39, às fls. 12, do Serviço de Registro Civil de Mirandópolis-SP., Oficial José Carlos Codonho, nesta arquivadas, é feita esta averbação para ficar constando que, a proprietária TEREZA APARECIDA DE ALMEIDA, retro qualificada, casou-se com SEBASTIAO GERALDO CANATTO, portador RG. nº 16.871.673-SSP/SP. e CPF. nº 054.726.158-50, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento realizado em 04/01/1997, passando a assinar TEREZA APARECIDA DE ALMEIDA CANATTO.- A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).-----

*R.12/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 03 de agosto de 2004.- -COMPRAS E VENDAS-
Por escritura pública de 20 de julho de 2004, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 150, às págs. 002/004, os proprietários MARIA DAS DORES DE ALMEIDA; TEREZA APARECIDA DE ALMEIDA CANATTO casado com SEBASTIAO GERALDO CANATTO; e ROSALVO DE ALMEIDA, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.500,00-(sete mil e quinhentos reais), a PAULO RIBEIRO DE CAMPOS, aposentado, portador do RG. nº 6.793.670-SSP/SP. e CPF. nº 312.408.958-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ANA DE OLIVEIRA CAMPOS, do lar, RG. nº 13.904.387-SSP/SP. e CPF. nº 312.408.958-87 por dependência, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, nº 2.480, em Pereira Barreto-SP.- A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (Emiko Kanemato).-----

*R.13/Matr. 1.240.- Pereira Barreto, 04 de março de 2005.

-COMPRAS E VENDAS-

-Segue Verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0001240-18

MATRÍCULA

1.240

FICHA

"02"

VERSO

Por escritura pública de venda e compra datada de 14 de outubro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 152, às págs. 139/140, os proprietários PAULO RIBEIRO DE CAMPOS e sua mulher ANA DE OLIVEIRA CAMPOS, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a MARIA DE SOUZA TONETTI, do lar, portadora do RG. nº 13.029.482-SSP/SP. e CPF. nº 247.742.018-63, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Antunes Vieira, nº 2006, em Pereira Barreto-SP. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

"CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0001240-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7

MATRÍCULA

1.240

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2014

Av.14/Matrícula 1.240.- (Protocolo nº 104.143, datado de 19/09/2014). Pereira Barreto, 25 de setembro de 2014.- **=Nº DO CADASTRO=** Por escritura pública de venda e compra, datada de 17 de março de 2014, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 205, às páginas 313/315 e certidão expedida na mesma data, pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP., nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado somente sob **Nº 980501**, na Municipalidade de Pereira Barreto.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira.

R.15/Matrícula 1.240.- (Protocolo nº 104.143, datado de 19/09/2014). Pereira Barreto, 25 de setembro de 2014.- **=COMPRA E VENDA=** Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 17 de março de 2014 retro, a proprietária MARIA DE SOUZA TONETTI, retro qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 14.100,00- (quatorze mil e cem reais), a **CÍCERO LOPES DOS SANTOS**, portador do RG. nº 10.577.360-8-SSP/SP. e CPF. nº 557.069.678-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **JOSEFA SOARES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 21.482.193-SSP/SP. e CPF. nº 078.512.158-70, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 970, Vila Bela Vista, em Pereira Barreto-SP.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira.

R.16/Matrícula 1.240.- (Protocolo nº 106.375, datado de 01/07/2015). Pereira Barreto, 02 de julho de 2015.- **=COMPRA E VENDA=** Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS do comprador, datado de 30 de junho de 2015- (contrato nº 8.4444.0943760-4), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários **CÍCERO LOPES DOS SANTOS** e sua mulher **JOSEFA SOARES DOS SANTOS**, acima qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **FLAVIO MARTINS SALVIANO**, operador de máquinas, portador do RG. nº 46.270.388-5-SSP/SP. e CPF. nº 385.203.368-33, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Lussanvira, nº 757, Bairro 2 Alianças, em Mirandópolis-SP. Compareceu a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. A importância acima foi paga da seguinte forma: a) recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 11.734,44; e, b) valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - Caixa: R\$ 78.265,56.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira.

R.17/Matrícula 1.240.- (Protocolo nº 106.375, datado de 01/07/2015). Pereira Barreto, 02 de julho de 2015.- **=ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA=** Conforme instrumento particular datado de 30 de junho de 2015 retro, o proprietário **FLAVIO MARTINS SALVIANO**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **transmite** o imóvel objeto da presente matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária. A transferência da propriedade imóvel foi feita em caráter fiduciário, para garantir o pagamento da dívida contraída pelo devedor fiduciante a favor da credora fiduciária, no valor de R\$ 78.265,56- (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e

=SEGUIE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0001240-18

MATRÍCULA

1.240

FICHA

03

seis centavos), a ser amortizada pelo Sistema de Amortização: SAC, por meio de encargos mensais e sucessivos, em 300 meses, com taxa anual de juros: Nominal: 5,5000% - Efetiva: 5,6407%, tendo como vencimento do primeiro encargo mensal: 10/07/2015; Valor da Operação: R\$ 78.265,56; Desconto: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 78.265,56; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$ 619,60 - Seguros: R\$ 20,52 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Total: R\$ 640,12. Origem dos Recursos: FGTS. A posse direta do imóvel pertence ao fiduciante Flávio Martins Salviano e a posse indireta pertence à fiduciária Caixa Econômica Federal - Caixa, tudo conforme cláusulas e condições constantes do título. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Decorrida a carência de 30 dias, conforme estabelecido no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a CAIXA ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o devedor fiduciante que pretender purgar a mora deverá fazê-lo mediante o pagamento dos encargos mensais vencidos e não pagos e os que se vencerem no curso da intimação, que incluem juros remuneratórios contratados, juros de mora e multa moratória, os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 90.000,00-(noventa mil reais).- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.18/Matrícula 1.240.- (Protocolo nº 131.514, datado de 20/03/2025). Pereira Barreto, 21 de março de 2025.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Por requerimento datado de 12 de março de 2025, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante FLAVIO MARTINS SALVIANO, retro qualificado, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula nº.: 1240, tem a sua situação com referência a Alienações e Constituições de Ônus Reais, bem como Ações Reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO MAIS, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. O referido é verdade e dou fé. Pereira Barreto-SP, 25 de março de 2025. Oficial,

Regis Canale dos Santos

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
A SEFAZ.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 131514

Controle:



131184

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1205273C3000000011925225A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GT94Y-2WWJJ-3UBUE-EJXZC>